

Ofício n.º 1.404/2015/GAB-SR

Cuiabá, 01 de setembro de 2015.

Ao Senhor
Aquino Monteiro da Silva Filho
Fiscal de Contratos da Secretaria de Estado de Comunicação (período 2014)
Rua B2 Quadra 3B, Ouro Fino Cuiabá CEP: 78055-678

Assunto: Contas Anuais de Gestão – Proc. 2953-0/2014

Prezado Senhor,

CÓPIAS

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso V da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que se manifeste no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da 5ª Secex. (cópia em anexo).

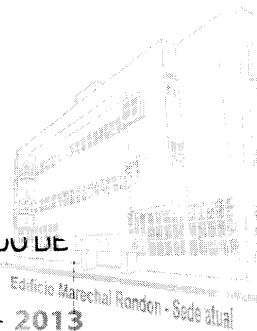
Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e conseqüente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,




Sérgio Ricardo
Cons. Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO
P.O. BOX 10.150
Postado em: 04/09/15 2013
Código de Controle: 42147902835BN